

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II, “a”, “b”, “c” e “e”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, no Art. 44, Parágrafo único, e Art. 80, § 1º, II e IV da Lei Complementar nº 35/79; e nos Arts 56, 60, 61, 62 e 63 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando, ainda, o inteiro teor do PA. nº 545/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 133/2006):

“Promover, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/setembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno